
Política de acesso aberto e tramias jurídicas: Uma análise discursiva de projetos e decretos em tramitação

Ana Silvia Abreu

Universidade Federal de São Carlos

anaabreu@ufscar.br

Resumo

Em uma perspectiva discursiva, buscamos compreender o funcionamento discursivo dos Recursos Educacionais Abertos, tendo como foco seus efeitos enquanto configuração de uma política pública cultural, pautada nos princípios da colaboração e da abertura. Tomamos como recorte do corpus um arquivo legal, sobre a temática do recursos abertos, em tramitação nos âmbitos federal, estadual e municipal, no Brasil. A questão que nos mobiliza é compreender que sentidos vêm se estabilizando sobre recursos abertos, no campo jurídico. A análise traz indicativos de abertura na sociedade atual, mas com campos em embate no que se refere aos processos de produção e circulação de conhecimento. Há indicativos de que as questões técnicas vêm sendo compreendidas enquanto questões também da ordem do político.

Palavras-chave: Acesso aberto, REA, arquivo jurídico, autoria, discurso.

Open access policy and legal plots: A discursive analysis of projects and decrees in progress

Abstract

In a discursive perspective, we seek to understand the discursive operation of Open Educational Resources, focusing on its effects as a public policy, guided by the principles of collaboration and openness. We take as the clipping file a legal corpus on the subject of open resources, in progress at the federal, state and municipal levels in Brazil. Our focus is to understand the meanings of open resources in a Brazilian legal file. First analyses indicate openness in society, but with the existence of confrontation in relation to the processes of knowledge production and circulation. There are indications that technical issues have been understood as also issues of political order.

Key-words: open Access, OER, legal file, authorship, discourse.

Introdução

Situar o processo de construção de uma cultura de acesso aberto enquanto uma política pública vem sendo nosso desafio. Partimos do pressuposto de que uma política pública se configura no entrelaçamento de planos, programas, projetos de diversas ordens, incluindo, necessariamente, o campo do jurídico.

A partir dessa perspectiva, consideramos relevante compreender o movimento que vem se realizando, no Brasil, em relação ao processo de construção de uma política pública cultural pautada na colaboração e na abertura, no âmbito jurídico, tendo como foco um arquivo legal, composto por decretos e projetos de lei em tramitação, em diversas instâncias, a saber: municipal, estadual e federal.

No presente artigo, destacamos, do arquivo legal em análise, decretos e projetos de lei referentes à utilização dos Recursos Educacionais Abertos (REA), tendo como objetivo compreender o funcionamento discursivo da legislação em questão. Essa análise faz parte do projeto de pesquisa “Política dos Recursos Educacionais Abertos em questão – autoria, formação docente e cultura digital”, financiado pela Fundação de Ampara à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP 13/27046-0).

Recursos enquanto instrumentos políticos

Os Recursos Educacionais Abertos (REA), em uma conceituação da Unesco/Commonwealth of Learning com a colaboração da Comunidade REA-Brasil, refere-se a:

“Materiais de ensino, aprendizado e pesquisa em qualquer suporte ou mídia, que estão sob domínio público, ou estão licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros. O uso de formatos técnicos abertos facilita o acesso e o reuso potencial dos recursos publicados digitalmente. Recursos Educacionais Abertos podem incluir cursos completos, partes de cursos, módulos, livros didáticos, artigos de pesquisa, vídeos, testes, software, e qualquer outra ferramenta, material ou técnica que possa apoiar o acesso ao conhecimento”. (Rossini, 2011, p.25).

Situamos os REA enquanto instrumentos, o que para nós significa afirmar que sendo de uma ordem da técnica são também, de maneira constitutiva, da ordem do político, no sentido de serem marcados pela/na trama social e nos sentidos estabilizados em um dado momento histórico, podendo contribuir para um deslocamento dos sentidos para outra direção ou para a ratificação dos sentidos já dados.

Um exemplo disso é o conceito de REA trazido por Rossini, conforme já apresentamos mais acima, que, por sua formulação:

«Acaba por desestabilizar os sentidos atuais de materiais didáticos ao colocar em movimento sentidos de reuso e adaptação potencial dos recursos, o que implica em dar ênfase a uma diferente maneira de entender a autoria e a circulação desses materiais, aquela que valoriza o licenciamento aberto – com as potencialidades que isso traz ao leitor – e a disponibilização dos recursos em repositórios abertos». (Abreu, 2012, p.48).

Entendemos que o acesso a recursos não é uma questão individual, mas coletiva, conforme já discutimos (Abreu, 2013, p.27), ao analisar o acontecimento do Fórum Nacional de Direito Autoral, no Brasil. Assim, a instância jurídica ganha peso aqui, embora, devamos lembrar, que há que se analisar seu processo de elaboração e tramitação.

Arquivos jurídicos – embates de sentidos

O corpus recortado de nossa pesquisa para análise constituiu-se de três documentos legais, a saber:

- Projeto de Lei Federal nº 1.513/2011
- Projeto de Lei Estadual nº 989/2011 do Estado de São Paulo
- Decreto nº 52.681/2011 da cidade de São Paulo

O Projeto de Lei Federal nº 1.513/2011 “dispõe sobre a política de contratação e licenciamento de obras intelectuais subvencionadas pelos entes do Poder Público e pelos entes de Direito Privado sob controle acionário de entes da administração pública”.

O Projeto de Lei Estadual nº 989/2011 do Estado de São Paulo “institui política de disponibilização de Recursos Educacionais comprados ou desenvolvidos por subvenção da Administração Direta e Indireta Estadual”.

O Decreto nº 52.681/2011 da cidade de São Paulo “dispõe sobre o licenciamento obrigatório das obras intelectuais produzidas com objetivos educacionais, pedagógicos e afins, no âmbito da rede pública municipal de ensino”.

A relevância do corpus consiste em sua abrangência em nível municipal, estadual e federal, indiciando um momento político importante, no Brasil, no qual há uma mobilização na direção da cultura do acesso aberto. Esse, sem dúvida, não é o primeiro gesto de mobilização, sendo que cabe destacar que a realização da Conferência Luso-Brasileira Acesso Aberto, em sua quinta edição, em Coimbra, evidencia que já estamos em um processo que ganha intensidade a cada momento.

Sentidos que deslizam e vão se estabilizando

Partimos de uma perspectiva discursiva, na qual se compreende que os sentidos não estão sempre estabilizados, mas sim deslizam, causando efeitos de interpretação, a depender dos sujeitos envolvidos (Orlandi, 1997, p.35). Ocorre um jogo parafrástico que tem relação com o deslizamento de sentidos, quer seja pela repetição, que acaba por significar, quer seja por novos significantes, marcando sentidos outros que se acumulam ou se sobrepõem. Compreender os sentidos que vão se estabelecendo nesse jogo parafrástico permite-nos entender o posicionamento que vem se configurando em determinada instância.

No caso em questão, as legislações em análise, num jogo de significantes, acabam por marcar um posicionamento ideológico, no sentido de ideologia trazido por Orlandi (1997, p.101), "ideologia não é ocultação, mas interpretação de sentido em certa direção, direção esta determinada pela história".

Nessa perspectiva, tomamos algumas sequências discursivas de nosso arquivo legal para análise:

Recorte 1a – Sentidos de livre utilização

PL FEDERAL 1.513/2011: "...o direito de cópia, distribuição, transmissão, publicação, retransmissão, criação de obras derivadas."

PL ESTADUAL 989/2011: "a cópia, a distribuição, o download e a redistribuição."

DECRETO 52.681/2011: "...a cópia, a distribuição e a transmissão."

No Artigo 29, Capítulo III – Dos direitos patrimoniais do autor e sua duração, da Lei Autoral nº 9.610/98, consta que "Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades...". Já os sentidos que circulam no arquivo legal em análise deslizam para possibilidades outras que, ao fim, remetem a uma diferente concepção de autoria e de acesso à produção cultural. Essas possibilidades evidenciam um outro momento histórico que vivemos, no qual há uma descentralização do processo de construção e circulação de saberes.

Assim, no caso dos fragmentos do Recorte 1a acima, de "autorização prévia e expressa" passa-se a ter alguns direitos que remetem à livre utilização, mas esta é concebida de modos diversos em cada instância legal. Apenas a PL Federal refere-se à criação de obras derivadas, aspecto importante para pensarmos no fato de que nem todo material livre é, realmente, um recurso aberto.

Recorte 1b – Sentidos de *livre utilização*

PL FEDERAL 1.513/2011: Padrão técnico livre – interoperabilidade; depósito, tratamento e uso em plataformas diversas; preservação histórica; distribuído sob licença livre.

PL ESTADUAL 989/2011: igual ao PL Federal + observará facilidade e não onerosidade para a sociedade.

DECRETO 52.681/2011: "...licenciadas para livre utilização."

No caso das sequências discursivas acima, temos que os sentidos de livre caminham para o campo de questões de caráter técnico e social, havendo preocupação com abrangência no uso de plataformas e interoperabilidade, bem como com as possibilidades de acesso da sociedade. No caso do Decreto, não ocorre uma explicitação do que significa livre utilização, mas subentende-se.

O que nos parece relevante destacar: há o uso de palavras que indiciam um espaço de abertura e de valorização das novas possibilidades tecnológicas atuais, construindo uma possibilidade de ruptura com paradigmas presos em modelos já arcaicos nos processos de licenciamento e distribuição de bens culturais.

Recorte 2 – Sentidos de *fins*

PL FEDERAL 1.513/2011: “...fins educacionais, pedagógicos e científicos...”

PL ESTADUAL 989/2011: “... fins educacionais, pedagógicos, científicos e afins...”

DECRETO 52.681/2011: “... Objetivos educacionais, pedagógicos e afins...”

A aparição de um significante nunca é aleatória. Ela sempre causa efeitos em determinada direção, embora não tenhamos plena consciência disso no momento da enunciação. No caso dos fragmentos acima, há que se considerar a distinção que se aponta entre fins educacionais e pedagógicos, como estes tendo uma especificidade, mas que não fica clara, talvez remetendo ao espaço escolar, o que a nosso ver é uma posição simplista do fazer educacional. Outro aspecto a considerar nos fragmentos em questão é a inserção dos objetivos científicos, apagando assim o educacional e o pedagógico enquanto tal.

Conclusão – Desdobramentos discursivos

Da análise inicial realizada no arquivo legal em questão, temos que:

A existência dos projetos de lei e decretos sobre a disponibilização de recursos educacionais, de maneira aberta, marca um momento histórico importante de mudança cultural em relação à produção e circulação de saberes.

As questões técnicas vêm sendo compreendidas enquanto questões também da ordem do político.

Entretanto, cabe destacarmos a relevância de se ter um processo junto à comunidade, no sentido de dar informações, ouvir opiniões, construir consensos, por meio, por exemplo, de consultas públicas, para, em um segundo momento haver a tramitação e votação de leis que transformarão a vida dos sujeitos na sociedade. Entendemos que este é também um processo em construção, com passos firmemente dados, como ocorreu no processo recente em relação à legislação de direito autoral, no Brasil.

Referências Bibliográficas

ABREU, Ana Silvia Couto (2013) – *Políticas de Autoria*. São Carlos: EdUFSCar/FAPESP. 155 p. ISBN 978-85-7600-303-8

ABREU, Ana Silvia Couto (2013) – Recursos educacionais e sentidos: nas possibilidades do descontrolo. In FERREIRA, Ana C.F; MARTINS, Ronaldo (Orgs.). *Linguagem e tecnologia*. Campinas, SP: Editora RG. 180 p. ISBN 978-85-61622-48-0

ORLANDI, Eni. (1997) – *As formas do silêncio. No movimento dos sentidos*. 4ª ed. Campinas: Editora da Unicamp. 184 p. ISBN 978-85-268-0755-6

ROSSINI, Carolina (2011) – Aprendizagem digital, recursos educacionais abertos e cidadania. In Sérgio Amadeu (Org.) *Cidadania e Redes Digitais*. São Paulo: CGI e Maracá, Educação e Tecnologias. 250 p. ISBN 978-85-63127-0103